

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 040/2021
ESCLARECIMENTO III**

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1:

Para efetivação dos atendimentos aos finais de semana e períodos noturnos, bem como abertura e fechamento das agências, visando a parceria e compreensão da execução dos serviços junto ao BANPARÁ, almejamos sugerir para alteração na redação do Edital a utilização do sistema de Fechadura randômica, onde o próprio vigilante tem a prática habitual em abrir e fechar portas, quando o mesmo for devidamente acionado. Trata-se de um sistema com uma inteligência embutida que permite os serviços realizados remotamente e com acompanhamento 24h todos os dias.

De modo geral, a ideia é: Instalar um sistema de fechadura inteligente, com monitoramento de abertura, fechamento, tempo de permanência aberta, monitoramento via imagem durante o processo de abertura, auditoria de usuário responsável por cada abertura com data e hora, evitando o risco de coação a funcionários que possuem chaves!

A abertura poderá ser feita localmente por senha, por bluetooth, ou, até mesmo, remotamente após troca de senha de normalidade e aferição de imagens pelo SOC.

É um sistema que traz maior comodidade ao BANPARÁ e o que traz uma redução considerável nos custos do banco e da empresa contratada.

RESPOSTA 1:

Internamente, após avaliação conjunta com outras áreas do Banco, o escopo do projeto foi definido e autorizado pela Diretoria, que é o que o Banco tem executado nos últimos anos. Não cabe, na seara de pedidos de esclarecimentos, analisar a possibilidade de alterar o projeto. Contudo, caso a Licitante queira informações de como o serviço é operacionalizado hoje e o que o Banco espera da Contratada na prestação desse serviço, estaremos à disposição.

Mateus Garcia da Cruz

Pregoeiro